

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume Em___/__/

Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1497/2020

Linha Nova-RS, 19 de junho de 2020.

Abre um crédito especial no valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

HENRIQUE PETRY, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 942/2020, de 19 junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

CRÉDITO ES	SPECIAL
5 - AUXÍLIO	S E CONVÊNIOS
07	

07 01 10.301.0700.1033 1071 341 - 3.4.4.90.52	SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Equip. e Mat. Permanentes p/ Prédios da Sec. da Saúde Enfrentamento à COVID 19
341 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$5.000,00

10.301.0700.2032 Manutenção da Atenção Básica à Saúde 1071 Enfrentamento à COVID 19 342 - 3.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

R\$16.825,00

343 - 3.3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$3.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:

R\$ 24.825,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado, o recurso do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) recebido no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 19 de junho de 2020.

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume

CHF 829 018 560.04

Henrique Petry Prefeito Municipal

Michel de Moura Wisniewski Contador CRC/RS 090055

Fone: (51) 3445 5045 / 5022 Fax: (51) 3445 5044 e-mail: gabinete@linhanova.rs.gov.br Rua Henrique Spier, 2800 - CEP: 95768-000 - LINHA NOVA - RS CNPJ: 92.123.900/0001-44